



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 19 DE MAIO DE 2021

"REGULAMENTA AS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FLAVIO RESENDE DE SOUSA, Prefeito do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Orgânica do Município de Douradoquara de 04/04/1990;

DECRETA:

Art. 1º - As reuniões do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Douradoquara-MG poderão ser realizadas em ambiente Virtual nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e extraordinárias, nos termos do regimento interno do conselho.

Art. 2º - A implantação e operacionalização do ambiente virtual será efetuada pelos órgãos técnicos do município.

Art. 3º - As convocações prévias, as pautas das sessões, as deliberações, as atas e eventuais debates ocorridos no ambiente instituído neste regimento deverão ser registrados em ata e tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual no sítio eletrônico do município no campo correspondente.

Art. 4º - As decisões/aprovações das reuniões/sessões virtuais observarão os procedimentos constantes da seção III do Capítulo III do regimento interno do conselho.

Art. 5º - Em cada reunião - seja das comissões temáticas, seja do conselho, seja do plenário da reunião (ordinária e extraordinária) - só poderão constar da ordem do dia os projetos e temas arrolados na pauta, salvo temas de caráter de urgência, por exemplo, apreciação de gastos realizados com recursos do FUNDEB.

Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias;

Prefeitura Municipal de Douradoquara, aos 19 de maio de 2021.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA-MG



Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/05/2021
referente Regulamenta as
reuniões do Conselho
Municipal (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.